





**MEMORANDO**  
**SECULT**

<b>MEM Nº</b>	144/2024
<b>DATA</b>	20 de Julho de 2024
<b>DE</b>	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
<b>PARA</b>	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de inexigibilidade, tendo por objeto o **Termo fomento 020/2024**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e o **Bloco Burlesco Bruxa da Várzea**, a fim de destinar recursos para o Baile da Escolha da Corte LGBTQIA+ do Carnaval 2025.

O Bloco Burlesco Bruxa da Várzea, fundado em 10 de setembro de 2001, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades de caráter social, cultural, esportiva, recreativa e beneficente.

O Bloco Burlesco Bruxa da Várzea é pioneiro na escolha da corte LGBTQIAP+. Um dos seus objetivos é a coroação oficial da corte do Baile LGBTQIAP+ e com a aproximação de mais uma edição da coroação, ano de 2025, se faz necessário a destinação de recursos para realização do evento. A promoção de um evento como esse, que reconhece e valoriza a comunidade LGBTQIAP+, é de extrema importância para celebrar a diversidade. Além disso, O Bloco Burlesco Bruxa da Várzea busca celebrar e fomentar a inclusão e criar um espaço seguro onde todas as identidades artísticas possam se expressar livremente. Ao promover essas iniciativas, o bloco contribui para a construção de uma sociedade cultural mais inclusiva.

Para dar o suporte necessário, será repassado o valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais) oriundo da emenda impositiva **016/2023** do Sr. Vereador Paulo César Coitinho, para a realização do evento mencionado anteriormente.

Justifica-se o presente processo, consoante ao disposto nos artigos 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,



**Paulo Pedrozo**  
Secretário de Cultura